



Câmara Municipal de Blumenau
Estado de Santa Catarina



Segundo Termo Aditivo ao Contrato N.º 10-05/2016, que tem por objeto a prestação de serviços de licença de uso, manutenção e suporte do sistema PORTAL DA TRANSPARÊNCIA.

No dia 13 (treze) do mês de abril do ano de dois mil e dezoito (2018), a CÂMARA MUNICIPAL DE BLUMENAU, com sede nesta cidade, na Rua XV de Novembro, 55, centro, , doravante denominada simplesmente CÂMARA, representada neste ato pelo seu Presidente, Sr. Marcos da Rosa, e a empresa PÚBLICA TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 95.836.771/0001-20, estabelecida na Rua Içara, 151, lote 07, bairro Itoupava Seca, CEP 89030-170, aqui denominada CONTRATADA, representada, neste ato, pelo Sr. Alexandre Hwizdaleck, devidamente inscrito no CPF sob o número 443.184.489-91 celebram, de comum acordo e por mútuo consentimento, este Segundo Termo Aditivo ao Contrato N.º 10-05/2016, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica atualizada no presente contrato a razão social da contratada PÚBLICA INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 95.836.771/0001-20 para PÚBLICA TECNOLOGIA LTDA., decorrente da alteração de dados e de nome empresarial na Décima Terceira Alteração Contratual com Consolidação efetivada em 11 (onze) de julho de 2017 (dois mil e dezessete).

CLÁUSULA SEGUNDA

Em face da atualização monetária do contrato, que teve por base o INPC/IBGE acumulado nos últimos 12 meses, no percentual de 1,4779300%, fica atualizado o valor do contrato para R\$287,23 (duzentos e oitenta e sete reais e vinte e três centavos), a partir de 02 (dois) de maio de 2018 (dois mil e dezoito).

CLÁUSULA TERCEIRA

O prazo constante da Cláusula Quarta fica prorrogado pelo período de 1 (um) mês, a contar de 02 (dois) de maio de 2018 (dois mil e dezoito).

CLÁUSULA QUARTA

Ficam inalteradas, no que não colidirem, todas as demais cláusulas e condições do contrato primitivo, durante todo o período de vigência do presente termo aditivo.

E assim, por estarem certas e ajustadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Blumenau, 13 de abril de 2018.

Câmara Municipal de Blumenau
Marcos da Rosa

Pública Tecnologia Ltda.
Alexandre Hwizdaleck

Testemunhas:

José Carlos Oecksler
Diretor Geral da Câmara Municipal de
Blumenau

Dulcenéia de Sousa Roepke
Coordenadora de Licitações da Câmara
Municipal de Blumenau